

De Abril a Outubro de 2004 foi requisitado pelo INIAP — Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas à Secretaria-Geral do MADRP, nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para desempenhar funções de técnico superior na Direcção de Serviços de Planeamento, Formação e Divulgação (DSPFD);

Desde Novembro de 2004 é chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas do INIAP, em regime de substituição, nomeado por despacho do presidente do INIAP de 25 de Outubro de 2004, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 2206/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Setembro de 2004 da Ministra da Educação:

Mestre Vítor Manuel Lopes Godinho Boavida, nomeado, em comissão de serviço, director executivo do conselho de administração da Editorial do Ministério da Educação — renovada a respectiva comissão de serviço, por um período de três anos, com efeitos a 2 de Outubro de 2004.

23 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Queiroz e Melo*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa

**Despacho n.º 2207/2005 (2.ª série).** — Manuel Vaz (1900-1956), morador em Terceira, foi um dos primeiros professores da escola de Barcarena.

Personalidade presente na memória de várias gerações que o recordam como pedagogo pragmático e austero.

Atento à educação das crianças, dedicou-se igualmente à educação para adultos mediante a implementação de ensino especial vocacionado para os empregados da então Fábrica da Pólvora.

A Câmara Municipal de Oeiras propõe o seu nome como patrono da E. B. 1 de Barcarena n.º 1, homenagem justa à personalidade de referência, notabilizada pelo serviço prestado em prol da comunidade local e educativa.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Barcarena n.º 1 passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Manuel Vaz, Barcarena, Oeiras.

7 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 2208/2005 (2.ª série).** — Amélia Rosa Estrela Calado Felício e Vieira Luís foi professora na Escola E. B. 1/JI de Outurela/Portela, durante 29 dos 33 anos da sua carreira.

Foi um exemplo de profissionalismo respeitada por todos os colegas e companheiros de trabalho, pais/encarregados de educação e alunos.

A Câmara Municipal de Oeiras, ao propor o seu nome como patrono da E. B. 1/JI de Outurela/Portela, presta uma homenagem justa à pedagoga, cuja memória está associada à da comunidade local e educativa de Outurela/Portela.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Outurela/Portela passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância Amélia Vieira Luís, Carnaxide, Oeiras.

7 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 2209/2005 (2.ª série).** — Sofia Carneiro de Carvalho (1889-1953) foi uma das primeiras professoras da primeira escola da freguesia de Algés.

Atenta às necessidades educativas locais, doou os terrenos para construção da escola local, actual Escola E. B. 1/JI de Algés n.º 1.

A Câmara Municipal de Oeiras propõe o seu nome como patrono da E. B. 1/JI de Algés n.º 1, homenagem justa à personalidade, que se mantém associada à memória de toda a comunidade local e educativa.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Algés n.º 1 passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância Sofia de Carvalho, Algés, Oeiras.

7 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Rectificação n.º 150/2005.** — Tendo havido lapso na identificação dos estabelecimentos de educação e de ensino suspensos pelos n.ºs 1.1 dos despachos n.ºs 11 154/2004 (2.ª série) e 11 155/2004 (2.ª série), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Junho de 2004, procede-se à revogação parcial dos mesmos no que se refere à suspensão dos estabelecimentos abaixo identificados, os quais se mantêm em funcionamento:

#### Direcção Regional de Educação de Lisboa

##### Distrito de Lisboa

Concelho da Amadora:

JI 641250, Brandoa n.º 2, Brandoa (dois lugares).

#### Direcção Regional de Educação do Alentejo

##### Distrito de Évora

Concelho de Évora:

EB 1 286369, Quinta da Vista Alegre, Malagueira (três lugares).  
EB 1 286424, Bairro da Senhora da Glória, Malagueira (três lugares).

7 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

#### Conselho Nacional de Educação

**Rectificação n.º 151/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 24 421/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Dora Cristina Pereira» deve ler-se «Dora Cristina Pereira Alcaide».

13 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Manuel I. Miguéns*.

#### Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

**Despacho n.º 2210/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino público a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

#### Universidade Católica Portuguesa

##### Faculdade de Teologia

Classificação profissional  
—  
Valores

10 — EMRC:

Maria de la Salette Vieira Conceição Alberto ..... 12

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

4 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 2211/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu